



Portaria PRESI Nº 0501

Brasília-DF, 28 de janeiro de 2022.

O Diretor-Presidente do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23 do Estatuto Social,

RESOLVE:

1. Constituir Comitê Gestor da Estratégia de Agentes Sebrae, cabendo ao comitê a análise técnica dos projetos enviados pelos Sebrae/UF, a consolidação das propostas, a aprovação em conjunto com as unidades gestoras dos Programas Nacionais e o monitoramento da estratégia, a partir da AGIR.

2. O Comitê será composto por:

Unidade de Relacionamento com o Cliente (Coordenação):

Milva Pinheiro Capanema

Graziele Junia Pereira Vilela

Unidade de Competitividade:

Karen Sitta Fortini e Souza

Analuza de Andrade Lopes

Unidade de Inovação:

Marcus Vinicius L. Bezerra

Evelyne Labanca Correa de Araujo

Unidade de Desenvolvimento Territorial:

Polyana de Oliveira Costa

André Gustavo de Ligório

Unidade de Educação Empreendedora

Pedro Henrique Vasconcelos e Valadades

Gabinete da Diretoria Técnica:

Eduardo Curado Matta

Unidade de Gestão Estratégica:

Joana Bona Pereira

Unidade de Capitalização e Serviços Financeiros:

Weniston Ricardo de Andrade Abreu



**Unidade de Assessoria Jurídica:
Maisa de Holanda Feitosa**

**Unidade de Gestão Orçamentária:
Robson Vitor Gonçalves de Matos**

O Comitê terá o prazo de 15 dias, a contar desta data, para o lançamento da Chamada de Projetos que serão contemplados com recursos de CSN para aplicação na Estratégia de Agentes.

CARLOS MELLES
Diretor-Presidente do Sebrae Nacional